



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 190/2017

De 01 de fevereiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr. (a) **JONIEL FERREIRA DE ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 077.694.254-92 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 33741441, ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo N_1, matrícula nº 5115, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2017 e término em 31/01/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 01 de fevereiro de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal